

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, Diretor de Programas Especiais da Vice-Governadoria, a viajar para Mendoza-Argentina, no período de 28 a 30 de novembro de 2012, a fim de acompanhar, na condição de Chefe de Segurança, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador *Helenilson Pontes* à reunião preparatória da Cúpula de Governadores do MERCOSUL, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 2 (duas) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar à Espanha, no período de 3 a 8 de novembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de integrar a Comitativa de Comandantes dos Corpos de Bombeiros da Amazônia que irá visitar a Unidade de Emergências Florestais e o Centro de Controle de Grandes Catástrofes daquele país. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO a viajar para Jerusalém-Israel, no período de 22 a 30 de outubro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 13 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. nº 32.271, de 31 de outubro de 2012, Caderno 2, página 4, coluna 2: **no art. 2º:**

Onde se lê:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2008.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 29 de outubro a 8 de novembro de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.206, de 25 de julho de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 29 de outubro e no período de 6 a 8 de novembro, GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Diretor de Ciência e Tecnologia, e durante o período de 30 de outubro a 5 de novembro, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no período de 15 de novembro a 1º de dezembro de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 4 de abril de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa e Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de

18 de outubro a 16 de novembro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Presidente da Loteria do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 23 a 25 de novembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ, Diretora Administrativa. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARCIO GODOI SPÍNDOLA, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 18 de novembro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse particular. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA AMÉLIA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Tóquio-Japão, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como membro do Painel de Especialistas em Recursos do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, de reuniões naquele País. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, a viajar aos Estados Unidos da América, no período de 2 a 13 de dezembro de 2012, a fim de participar do *Brazil Datacenter Technologies Reverse Trade Mission*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a se ausentar de suas funções, no período de 21 a 30 de novembro de 2012, para tratamento médico na cidade de São Paulo-SP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a viajar para Londres e Manchester-Inglaterra, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2012, a fim de participar da *ICA Expo 2012* e da *Assembleia Geral da ACI*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 ½ (nove e meia) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Subsecretário de Administração Tributária. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, a fim de participar de reuniões com o Sr. *Marcelo Crivella*, Ministro de Pesca e Aquicultura, o Sr. *Volney Zanardi Júnior*, Presidente do IBAMA, e com o Sr. *Josias Matos de Araújo*, Diretor-Presidente da Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de novembro de 2012, a fim de participar de reuniões junto à *Bancada Federal*, para tratar de assuntos de interesse do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 5 e 6 de novembro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado junto aos órgãos paulistanos, operadores de políticas públicas de saúde, acerca da funcionalidade dos Complexos Hospitalares de atendimento de alta complexidade. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, a fim de tratar de representar o Excelentíssimo Senhor Governador na Cerimônia Especial do Selo UNICEF Município Aprovado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2012, a fim de participar de reuniões no Ministério da Educação - MEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/464432;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Considerando o Parecer nº. 926/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir RONALDO GOMES MARTINS do Decreto de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.199, de 16 de julho de 2012, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Servente, 9ª URE - Maracanã, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº.